

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país do servidor Rodrigo Alejandro Abarza Muñoz, Professor do Magistério Superior, no período de 01/07/2023 a 17/07/2023, trânsito incluso, para realização de Missão de Trabalho, no âmbito do Programa CAPES/PrInt, na Università Degli Studi di Udine, na cidade de Udine, Itália, e na Ulm University, na cidade de Ulm, Alemanha, com ônus ao Programa Print/CAPES/UFU. Processo 23117.034530/2023-44.

VALDER STEFFEN JUNIOR

DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país do servidor Waldenor Barros Moraes Filho, Professor do Magistério Superior, no período de 11/06/2023 a 17/06/2023, trânsito incluso, para participação na Conferência Regional de Reitores de Universidades Latino-Americanas membros da AUF - CRULA, a ser realizada pela AUF, na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus de diárias à UFU. Processo 23117.035065/2023-69.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PORTARIA REITO Nº 2.770, DE 24 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e da competência prevista no Art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Art. 7 da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 e os autos do Processo nº 23117.034133/2023-72, Resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao quadro desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor: LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO DUARTE

Cargo: Médico/Área

Matrícula SIAPE: 1217209

Órgão cessionário: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Cargo em comissão a ser ocupado: Chefe da Unidade de

Hematologia/Hemoterapia

Código: GF: 0027

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação do(a) servidor(a) ao órgão cedente na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo a ser ocupado.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2.787, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Modalidade	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
11	Ampla concorrência	Victor Hugo Gatto	975350 - Redistribuição MEC (tr.)	Nº 157, DOU 03/01/2022	Nº 54, DOU 06/06/2022	23117.088779/2021-16	Administrador	E	40 horas semanais	Uberlândia

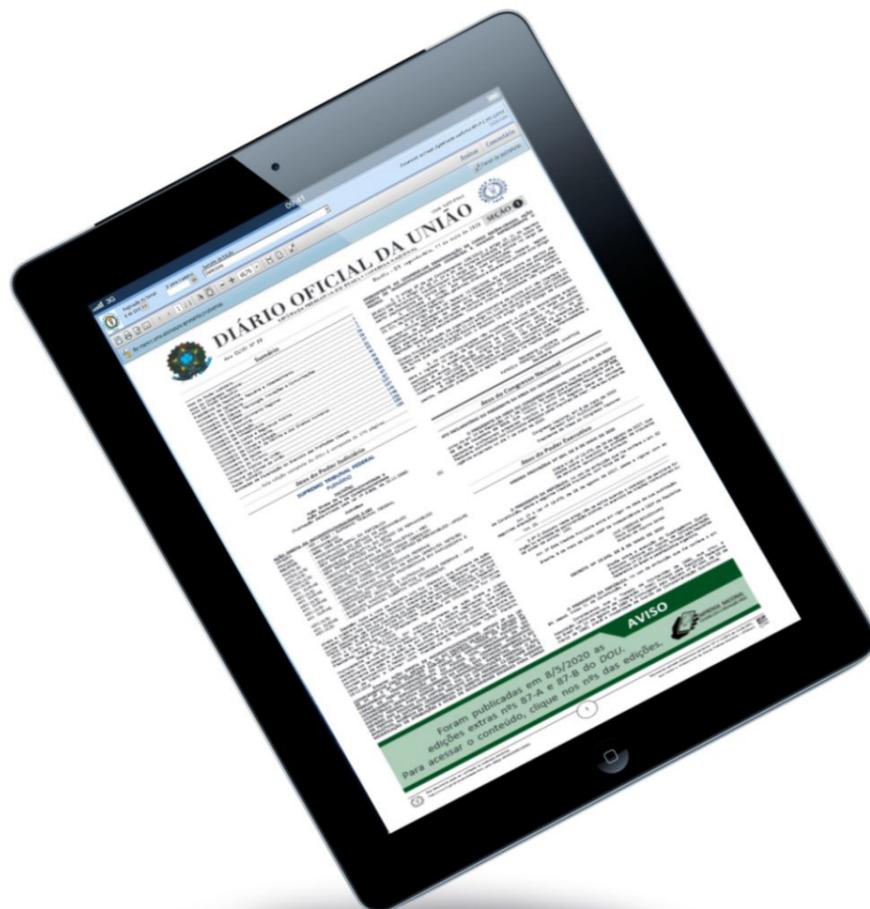
Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

